

DECRETO N.º 48.399, DE 10/04/2025.

**PRORROGA CONTRATO DOS ESTAGIÁRIOS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo Eletrônico n.º 12.842/2025:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
39.632	KEWEN EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	23/04/2025	23/04/2026
		03/04/2025	03/04/2026
39.521	LIVIA RODRIGUES ALVES	03/04/2025	03/04/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

